



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.777

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$141.398,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

141.398,26

02 07 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

386 26.782.0058.1167.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

50.000,00
F.R.: 1 1 500

387 26.782.0058.1167.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

91.398,26
F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

385 99.999.0006.2060.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

-141.398,26
F.R. Grupo: 1 1 500

-141.398,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 22 de janeiro de 2025